



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N. _____, de 2021

(Do Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de audiência pública com o tema *agrotóxicos: uso e impactos ao meio ambiente e à saúde humana*.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, II e V, da Constituição Federal e nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com o tema *agrotóxicos: uso e impactos ao meio ambiente e à saúde humana*.

Para tanto, solicito que sejam convidados e convidadas:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- ALINE GURGEL, da Fiocruz Pernambuco;
- ANA MARIA MORAES, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST;
- ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS – MPF/RS GT Agroecologia;
- ARISTIDES SANTOS, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG;
- LARISSA BOMBARDI, da Universidade de São Paulo;
- ROGÉRIO DIAS, do Instituto Brasil Orgânico;
- Representante da Articulação Nacional de Agroecologia – ANA;





- Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco;
- Representante da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

JUSTIFICAÇÃO

O debate ambiental deixou de ser localizado e restrito a poucos grupos sociais e atingiu uma escala global. A discussão sobre o ambiente e as relações de coexistência são necessárias para a vida no planeta.

Na atualidade, o cuidado do ambiente influencia outras dimensões da organização das sociedades. O econômico e o social não podem mais serem analisados sem sua relação com o ambiente. Inúmeros documentos técnicos e científicos têm sido apresentados à sociedade, líderes políticos mundiais, instituições públicas, parlamentares, empresários, ONGs e movimentos sociais, demonstrando a importância do tema.

Associada à preocupação ambiental, a saúde como direito fundamental é destacada na Constituição Federal: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (art. 225).

Em 2015, o Brasil tornou-se signatário de uma agenda global para a sustentabilidade: os *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável* – ODS (são 17 objetivos e inúmeras metas).

O Objetivo 12 é claro ao dispor: “assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”. Na meta 12.4, as substâncias químicas são assim abordadas: “até 2020, alcançar a gestão adequada de produtos químicos e todos os resíduos durante todo o seu ciclo de vida, de acordo com os compromissos internacionais acordados, e reduzir significativamente a sua liberação para o ar, a água e o solo, a fim de minimizar os efeitos adversos à saúde humana e ao meio ambiente”.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Carlos Veras** - PT/PE

Os agrotóxicos como substâncias químicas são muito utilizados na agricultura brasileira. O Censo Agropecuário de 2017 registra que 33,1% dos estabelecimentos rurais do país utilizaram agrotóxicos (mais de 1,6 milhão de estabelecimentos fizeram uso dessas substâncias na produção agrícola).

Em 2019, as vendas internas de agrotóxicos foram de 273,2 mil toneladas de produtos técnicos, chegando a 620,5 mil toneladas nos produtos formulados.

Sabe-se da importância da agricultura na balança comercial brasileira, porém uma agricultura realmente sustentável é uma demanda da sociedade brasileira e internacional.

Certo da relevância do tema, submeto este requerimento para apreciação do Colegiado.

Sala da Comissão, em de maio de 2021.

Dep. Carlos Veras

PT/PE

